



JULGAMENTO RMNR

A disputa judicial entre os petroleiros e a Petrobrás pelo direito às diferenças salariais da Remuneração Mínima de Nível e Regime (RMNR), dívida que é pleiteada há mais de dez anos pela categoria, volta à pauta do Supremo Tribunal Federal (STF).

Um dos processos que aguarda decisão sobre o tema - RE-1251927 - foi incluído na pauta de julgamento da 1ª Turma do Tribunal e deverá ser analisado em sessão virtual, prevista para ser realizada entre os dias 11 e 18 de fevereiro.

Trata-se de decisão monocrática proferida pelo Ministro Relator Alexandre de Moraes, em julho do ano passado, quando deu provimento ao recurso extraordinário interposto pela Petrobrás, tornando improcedente o pedido inicial feito pelos petroleiros nas ações trabalhistas referentes à RMNR.

Com isso, na canetada, Moraes suspendeu os efeitos da decisão de 2018 do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que havia dado ganho de causa aos trabalhadores.

Segundo a assessoria jurídica da FUP, não há ainda informações precisas se o julgamento da 1ª Turma do STF abrangerá um ou todos os recursos pendentes no processo contra a decisão de Moraes em julho de 2021. “Embora seja relevante o julgamento marcado, ele não deverá pôr fim à discussão. A expectativa é de que a matéria seja submetida futuramente a julgamento no Plenário do STF”, explica o diretor de Assuntos Jurídicos da FUP, Mário Dal Zot.

As assessorias jurídicas da Federação e dos sindicatos de petroleiros seguem mobilizadas,

atuando junto ao STF para fazer prevalecer a jurisprudência do TST.



ENTENDA A DISPUTA

Durante o recesso judicial de julho de 2021, o ministro do STF, Alexandre de Moraes, acatou recurso extraordinário feito pela Petrobrás e proferiu decisão favorável à empresa, anulando a sentença anterior do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST), onde a maioria dos 27 ministros que participaram do julgamento havia sido favorável aos trabalhadores.

A decisão do TST, proferida em 21 de junho de 2018, pacificou o entendimento da Justiça do Trabalho nas instâncias inferiores, onde os sindicatos tiveram ganho de causa nas ações em que acusavam a Petrobras de violar adicionais de origem legal e Constitucional, através da RMNR.

Criada pela empresa em 2007, a RMNR gerou uma série de distorções salariais para os trabalhadores de áreas industriais, expostos a ambientes nocivos à saúde. A decisão do TST ratificou o entendimento de que adicionais legais, como os de Periculosidade, Noturno, Confinamento, entre outros, não podem ser comprimidos na RMNR, como fez a Petrobrás.

Na ocasião, o TST determinou que a empresa corrigisse o salário dos empregados. Para evitar o pagamento, a Petrobrás interpôs recurso extraordinário, movendo o processo para o STF, que designou em 2019 a relatoria ao ministro Alexandre de Moraes.

Fonte: FUP



JUSTIÇA POR MOÏSE

Sindipetro Caxias participa de ato contra o assassinato do congolês Moïse

O diretor do Sindipetro Caxias, Luciano Santos, participou do ato em protesto contra o assassinato brutal do congolês Moïse Kabagambe, que reuniu milhares de pessoas na orla da praia da Barra da Tijuca, dia 05/02.

Com faixas e cartazes, os manifestantes pediam justiça por Moïse, além da rápida e transparente apuração e punição dos envolvidos. “Parem de nos matar. Vidas negras importam”, dizia uma das faixas estendidas no local.

Em um protesto emocionado e revoltado, Alex, amigo que morava com Moïse, reafirmou que ele era trabalhador. Em frente ao quiosque Tropicália onde o congolês foi morto, Alex pediu por justiça. “Ele estava trabalhando.

Imigrante é trabalhador, Tropicália é assassino. Justiça para você, meu irmão”.

Os quiosques Tropicália e Birutas, onde o congolês Moïse Kabagambe foi espancado até a morte, no dia 24 de janeiro, vão ser transformados em um memorial em homenagem à cultura congoleza e africana. O projeto é da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) já identificou três homens envolvidos na morte de Moïse. Eles foram presos, temporariamente, por 30 dias. Os três foram indiciados pela DhC por assassinato duplamente qualificado por conta do meio cruel e por não ser possível a defesa da vítima.

ASSÉDIO MORAL NO PCR TRANSPETRO

Conforme a nossa previsão lá no início do problema, alguns gestores estão assediando trabalhadores a mudar de ênfase por conta de remanejamento de atividades nas unidades. Sem contar aqueles que não saíram do PCAC o qual ainda estão em melhor situação, pois garantem pelo menos um nível a cada 24 meses.

Nossa negociação sobre o adicional de gasodutos que começou em 2017 e travou por conta de nossas ações contrárias ao plano, parou novamente logo após enviarmos uma proposta via FUP para retomar a agenda, onde só houve uma reunião em 2021 entre a empresa e a Federação.

Ocorre que o Sindipetro PR/SC está em fase de negociação da ação do PCR e aqui em Duque de Caxias estamos com o resultado favorável a execução em 2ª instância.

Dito isto, conversando com as lideranças e trabalhadores achamos importante voltar ao debate para que possamos resolver a questão da migração do adicional de gasodutos para adicional de dutos, corrigindo assim uma distorção da cláusula a luz da nova realidade da Transpetro pelo Brasil.

No dia 17 de fevereiro, teremos uma reunião com o presidente da Transpetro e um dos pontos de pauta é essa migração, outro ponto não menos importante para nós é o efetivo próprio da empresa.

Esperamos êxito neste encontro no tocante a retomarmos o debate com a empresa, pois só assim chegaremos a um acordo bom para os dois lados.

O Sindipetro Caxias orienta a todos trabalhadores(as) que não migrem de ênfase nem de plano de cargos sem que este problema esteja pacificado com uma negociação entre o Sindicato e a empresa.

Fiquem atentos as novas convocações sobre o tema.



**FAÇA CONSULTAS
SOBRE PROCESSOS
E SITUAÇÕES DE
AÇÕES DIRETO
PELO WHATSAPP
DO JURÍDICO**



2199439-2680

Estamos a disposição para auxiliá-lo!

DESMASCARADOS: FUP DENUNCIA ALTA GESTÃO DA PETROBRÁS POR VIOLAR CÓDIGO DE ÉTICA E COLOCAR TRABALHADORES EM RISCO

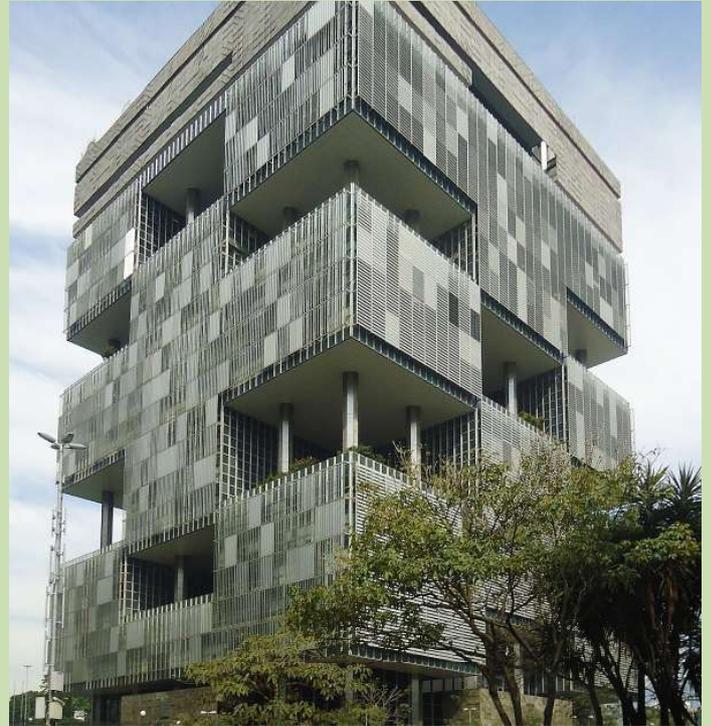
O uso obrigatório de máscaras, o distanciamento físico e a testagem dos trabalhadores são alguns dos procedimentos que a gestão da Petrobrás diz cumprir no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

No entanto, não foi isso que aconteceu no último dia 31, no Polo Gaslub (antigo Comperj), na região metropolitana do Rio de Janeiro, durante evento interno, que serviu de palco para a alta administração da empresa fazer discursos políticos de ataque às gestões anteriores e em apoio declarado ao presidente Jair Bolsonaro.

Ainda chocados com o comportamento negacionista dos executivos da Petrobrás, entre eles o presidente da companhia, o general Silva e Luna, petroleiros e petroleiras querem saber que providências serão tomadas contra o descumprimento das normas internas da empresa.

Desde que as imagens e vídeo do evento foram divulgadas com estardalhaço nas redes sociais do presidente da República, mostrando os diretores da Petrobrás “fantasiados” com uniforme de petroleiro, sem máscaras e sem o devido distanciamento físico que as regras internas da Petrobrás exigem, uma enxurrada de mensagens tomou as redes internas de comunicação da empresa.

A FUP e seus sindicatos reagiram imediatamente, repudiando a postura negacionista dos dirigentes da Petrobrás e estão apresentando denúncia aos órgãos de fiscalização, já que a alta administração colocou em risco iminente os trabalhadores do



Gaslub e violou o Código de Ética da empresa, que deve ser cumprido por todos os funcionários, sem exceções. A denúncia está sendo encaminhada ao Ministério da Saúde, ao Ministério Público do Trabalho, à ANVISA, à ANP e à Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.

A CULPA É DO VENTO

No dia 06 de fevereiro, ocorreu um evento com alto potencial de risco à saúde dos trabalhadores da REDUC.

Em uma intervenção de manutenção ocorrida em um dos flares, uma nuvem de gás tomou conta da CCL da U-1620/30/40 surpreendendo os trabalhadores que estavam ali.

Assim que perceberam que estavam sujeitos a um gás nocivo, imediatamente fizeram contato com o SMS. Houve demora no tratamento da situação e a CCL não foi evacuada, sendo mantidos os trabalhadores no mesmo local, sujeitos ao tal gás.

Ocorre que o número de conjuntos autônomos naquela CCL era insuficiente para atender a todos os trabalhadores, e mesmo assim, não houve retirada

de ninguém do local.

Descobriu-se que o evento decorreu de uma falha no planejamento da manutenção do flare, que deveria prever o abandono imediato de casas de controle próximas. Contudo, a gerência da REDUC insiste em culpar o vento, que, segundo eles não combinou antes que ia mudar a sua direção e levar o gás até a CCL da U-1620/30/40.

Há tempos que o sindicato vem denunciando a falta de birutas nas áreas operacionais, que certamente poderiam dar condições aos responsáveis pela manutenção de antever a alteração do sentido do vento.

A direção do Sindipetro Caxias está apurando as ocorrências para fazer as denúncias cabíveis aos órgãos reguladores.

INTERVALO DE 11 HORAS DEVE SER RESPEITADO, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO MPT

A ação do passivo da tabela de 8h foi julgada improcedente em primeira instância e o Sindipetro Caxias apresentou recurso para o TRT do Rio de Janeiro. Após, a Petrobrás protocolou sua defesa e o processo seguiu sua tramitação.

Todavia, quando o Ministério Público do Trabalho, solicitado a se manifestar no processo, requereu a nulidade da sentença. O que foi acatado pelo TRT e o processo retornou para 1ª instância para ser julgado por essa nova perspectiva, pois o MPT apresentou parecer favorável a tese dos trabalhadores.

Na ação, o Sindipetro Caxias pleiteou o pagamento aos seus sócios das horas extras pela não concessão do repouso de 24 horas acrescido do intervalo mínimo de 11 horas, observando a extrapolação da jornada praticada na REDUC durante o turno de 8 horas (praticado

até 01/02/20).

Uma vez que, os trabalhadores, devido à falta de efetivo que consequentemente ocasionou o excesso de dobras, não estavam sendo respeitados em seus direitos quantos as folgas e descanso das jornadas.

Em sua manifestação o MPT opina pelo acolhimento dos pedidos do Sindipetro Caxias:

“Em suma, é devido o pagamento de horas extraordinárias em razão da supressão do intervalo interjornadas. Não há falar em dedução/compensação das horas extras laboradas nesse período, porque possuem fatos geradores distintos, circunstância que autoriza a sua cumulação”.

Após a manifestação do sindicato e da Petrobrás, o processo seguirá para nova prolação de sentença.

COMO ESTÁ O PROCESSO ELEITORAL?

Eleição do Sindipetro Caxias acontece de 14 a 20 de março de 2022

Conforme decisão proferida na justiça do trabalho, não há dúvidas que as regras da eleição estão previstas no Estatuto do Sindicato, não podendo a comissão criar um regulamento ou alterar os procedimentos aprovados pela base.

A lista de eleitores é pública e notória. Tendo sido entregue à Comissão Eleitoral e a cada representante de chapa, publicada ainda no site do sindicato. Foi determinada a data de votação e apuração, bem como a posse.

Como os membros da comissão não faziam reunião para operacionalizar a eleição, foi determinada a presença da comissão no sindicato, pelo menos, em todos os dias de votação.

Desde esta decisão em 26/10/21, os membros da comissão só fizeram 3 reuniões. Nos dias 30/11/21, 25/01/22 e 8/2/22. Sendo suas atas postadas no site do sindicato.

Na comissão há membros que também são diretores do Sindipetro-RJ e o processo caminha lentamente, pois querem fazer coisas que não podem ser feitas, como mudar a data de votação e a lista de eleitores.

Até hoje não se tem o modelo de cédula, nem a quantidade de urnas a serem utilizadas e sequer suas localizações com horário de votação para que o sindicato possa fazer a divulgação aos eleitores. A próxima reunião da comissão será dia 15/2.

QUAL O PAPEL DA CIPA?

A CIPA tem como objetivo prevenir acidentes de trabalhos, com ações que visem defender a segurança e saúde dos trabalhadores. Como é uma comissão paritária, metade é pau-mandado indicado pela da empresa, a outra metade deveria ser de trabalhadores, mas sabemos que alguns são infiltrados.

Na gestão passada da CIPA tivemos uma trabalhadora eleita, da oposição, que debandou para o lado dos gerentes e assinou um documento de confidencialidade, se comprometendo por 20 anos nunca falar nada com ninguém do acidente que explodiu uma linha tubulação da U-1210. Diferente dela, o diretor do Sindipetro Caxias, Luciano Santos, foi punido com 10 dias de suspensão por não aceitar a mordça.

Usar a CIPA como trampolim sempre foi estratégia da oposição para tentar o mandato sindical. E aproximando as eleições sindicais, estes “pseudo-cipistas” utilizam o trabalho da CIPA para fazer campanha eleitoral em vez de lutar pela saúde e segurança.

Se na CIPA estes representantes não tem voz, nem postura para enfrentar os gerentes, imagina se fossem direção sindical?

